

**PROCESSO (Cliente) nº 41/2022**  
**CONTRATO nº 16/2018**  
**CONTRATO PRODESP PD201131 - T05**

**“5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 16/2018 - PD201131 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.”**

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 48.408.496.0001/63 com sede na Praça da Bandeira, 151 – Centro – Caçapava – SP – CEP 12281-630, neste ato representado pelo Srº Rodrigo Meireles Cursino, Presidente e , de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo nº 41/2022, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- que em **13/09/2018** foi celebrado o **Contrato nº 16/2018 PD201131** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;
- que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;
- que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 03 do Processo nº 41/2022;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 16/2018 PD201131**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **30/10/2022 a 29/10/2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DE ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**

2.1. Fica acrescido ao valor original estimado do **Contrato nº 16/2018 PD201131** o valor de **R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, correspondente ao percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estimado do contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 2.012,14 (Dois mil, doze reais e catorze centavos) para o presente exercício e o valor de R\$ 9.862,86 (Nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para o exercício de 2023 onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 01.031.7005.2257.33.90.39.00.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

**São Paulo, 27 de outubro de 2022.**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
CONTRATANTE**

Izabel Camargo Lopes Monteiro  
Diretora Administrativa e Financeira

Carlos André de Maria de Arruda  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
PRODESP  
CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

Denise da Silva Gonçalves  
RG 18 [REDACTED] 887  
CPF 151 [REDACTED] 6847

Gleice Juliana da Silva  
RG 44 [REDACTED] 683  
CPF 379 [REDACTED] 3854